LEI MUNICIPAL Nº. 41/2025

Súmula: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Auxiliar de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Auxiliar de Enfermagem criado pela Lei Complementar Municipal 01/2010, passa a vigorar acrescido das seguintes vagas

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Auxiliar de Enfermagem	23	27

Art. 2º - As vagas criadas serão regidas pela Lei complementar Municipal n° 01/2010 e 33/2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 05 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito